

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR MESSIAS DONATO (PT do B)

## PROJETO DE LEI nº. 2 S1 /2015

CAMARA MUNICIPAL

CARLACICA SS

3 120 Desigo2 07715

Green Control Con

Dispõe sobre a garantia de matrícula próxima à residência para pessoas com deficiência locomotora ou mobilidade reduzida no município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais,

## **APROVA**

Art. 1º A secretaria municipal de Educação determinará as ações necessárias para a execução da presente lei, com o apoio da secretaria municipal de Desenvolvimento Social, se necessário.

Parágrafo único. Dentre as ações a serem implementadas, destacam-se:

I – o recenseamento:

II – a adaptação física da escola;

III - o apoio educacional especializado.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Messias Donato